



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2024

Humaitá, 12 de janeiro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA GESTANTE”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal JOCELINE PAULA SCHONS CORTELETE, Atendente de Creche e Escola, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/01/2024 a 07/07/2024, com base no Artigo 210 da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2193/2011 de 20 de julho de 2011.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 12 de janeiro de 2024.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
LENIR CECILIA DAHLEM  
Secretária Municipal de Administração Designada